



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 008 - MPRR, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CARACARAÍ.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em exercício, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 8.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 11 de fevereiro de 2020, republicado por incorreção no endereço eletrônico www.mpr.mp.br na mesma data e no Diário de Justiça Eletrônico nº 6634 (28FEV2020) e ao Edital nº 007, de , **CONVOCA PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS a candidata a seguir identificada, aprovada no IV Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio e Técnico Integrado ao Ensino Médio do Ministério Público do Estado de Roraima, destinado a atender a Promotoria de Justiça da Comarca de Caracarái.**

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

1.1. TURNO VESPERTINO

CANDIDATA	CPF	Ano Letivo	Classificação
ADRIELLE BEZERRA DE LIMA	060.668.092-61	2º Ano	1ª Colocada

2. A candidata acima especificada deverá apresentar, no período de até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, os documentos elencados no item 8.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, quais sejam:

a) Para todos os candidatos convocados:

- 1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedidos pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso;
- 2) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- 3) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 4) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- 5) Cópia do comprovante de Residência;
- 6) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;

- 7) Declaração de tipo sanguíneo;
- 8) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 16, do ATO NORMATIVO nº 004, de 29 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- 9) Declaração de não acúmulo de Estágios;
- 10) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;
- 11) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

b) Para os **candidatos convocados com 18 anos completos** e que estejam cursando ainda o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, além dos documentos descritos na alínea "a", do item 8.1, deverão, ainda, apresentar:

- 1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- 2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- 3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;
- 5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- 6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. A convocada deverá entregar os documentos diretamente na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca, cujo endereço é Fórum Juiz Paulo Martins de Deus, Praça do Centro Cívico, s/nº - Centro, CEP: 69360-000 - Caracará/RR, telefone: (95) 3532.1651, no horário das 08h às 13h30min.

4. As designações dos candidatos convocados poderão ocorrer dentro do prazo de validade do certame, observada a ordem de classificação e os requisitos descritos no item 4.1 do Edital nº 001 - MPRR, de 11 de fevereiro de 2020.

5. O candidato convocado que não cumprir os dispositivos deste Edital, bem como apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada perderá o direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocado o candidato subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício**, em 22/01/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**,
Presidente da Comissão, em 25/01/2021, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0303981** e o código CRC **661A7A2B**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mprrr.mp.br

19.26.1000000.0002177/2020-41

0303981v2